ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 103/19, QUIRINÓPOLIS-GO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **864.743.591-53,** portador da Cédula de Identidade RG **3605178**-DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua Roberto Moreira nº 100 – Jardim Vitoria, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – Goiás, no dia 21 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente